

ALUNOS DOS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIPAC-LAFAIETE VISITAM A CÂMARA MUNICIPAL



Página 2

VEREADOR SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E A LOCALIX EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA

“A população reclama diariamente que o serviço não está sendo executado de forma adequada causando transtornos à comunidade”, ressaltou o autor do requerimento.

Página 2

CÂMARA APROVA REQUERIMENTO QUE SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL RELAÇÃO DE TODAS AS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS PELO MUNICÍPIO DESDE JANEIRO DE 2009, BEM COMO RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS

Página 2

ATLETAS QUE FORAM DESTAQUES EM 2010 RECEBEM O “DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO DESPORTIVO”



Página 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 3

ALUNOS DA UNIPAC-LAFAIETE VISITAM CÂMARA MUNICIPAL.

Durante a Sessão Ordinária do dia 24 de novembro a Câmara Municipal recebeu os alunos da UNIPAC – Lafaiete, dos cursos de Medicina Veterinária e Engenharia da Computação, acompanhados do professor Tiago Cristian Barbosa Nunes, que ministra a disciplina Ciência Política, para uma visita Técnica, que integra o currículo dos Cursos.

Os alunos foram recebidos pelo Presidente da Câmara, Vereador Hélio Francisco de Oliveira, que fez uma explanação sobre a importância dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo, agradecendo a participação de todos e ressaltando a importância da presença dos alunos na Câmara Municipal. Destacou também que eles estavam tendo a oportunidade de conhecer de perto o processo legislativo e o que realmente acontece durante uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal. O Professor Tiago fez uso da palavra agradecendo a receptividade e reafirmou a importância da aula de democracia e cidadania que os alunos tiveram a oportunidade de assistir.



“Os profissionais de hoje serão o sol ou a tempestade do amanhã”, ressaltou o Prof. Tiago.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: Hélio Francisco de Oliveira
 Vice-Presidente: José Ricardo Sírrio
 1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto
 2º Secretário: Darcy José de Souza
 1º Tesoureiro: Aluizio Fernandes de Melo
 2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
 Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
 Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
 Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
 E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

VEREADOR SOLICITA RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS COM SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Foi aprovado no dia 10 de novembro, pela Câmara, o Requerimento nº 064/2011, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, solicitando ao Prefeito Municipal, relação de todas as subvenções sociais concedidas pelo Município no período compreendido entre janeiro de 2009 até a presente data, contendo informações sobre os nomes das entidades beneficiadas, data e montante do recurso financeiro repassado.

O requerimento foi encaminhado no dia 18 de novembro e o Prefeito Municipal tem o prazo de 15 dias para encaminhar as informações solicitadas.

CÂMARA APROVA REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA LOCALIX.

Foi aprovado pela Câmara o Requerimento nº 066/2011 de autoria do Vereador José Ricardo Sírrio, solicitando ao Prefeito que encaminhe a Câmara Municipal cópias dos contratos firmados com a empresa Localix, empresa prestadora de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana, e o edital de licitação, tendo em vista que a população reclama diariamente que o serviço não está sendo executado de forma adequada causando transtornos a comunidade, principalmente em relação à coleta de lixo.

No mesmo Requerimento o Vereador solicitou informações sobre o motivo pelo qual não se exige da citada empresa o cumprimento da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de setembro de 2006, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento local dos veículos prestadores de serviços aos órgãos da administração pública municipal direta ou indireta do Município de Conselheiro Lafaiete*, já que circulam no Município veículos da mencionada Empresa emplacados em outro município, causando desgaste em nossas vias públicas e arrecadação para o outro Município.

O Prefeito Municipal tem o prazo de 15 dias para prestar as informações solicitadas.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**LEI Nº 5.293, DE 14 DE JULHO DE 2011.
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTITUIR O “PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS
PORTADORES DE ALBINISMO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §7º, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal, na alínea “a”, do art. 53, e §2º, do art. 230, ambos do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o “PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS PORTADORES DE ALBINISMO”, nos termos desta lei.

§1º - O Poder Público Municipal, através deste Programa, poderá fornecer gratuitamente protetor solar e óculos de proteção contra raios solares aos portadores de albinismo.

§2º - Poderão ser beneficiados pela presente lei todos os portadores de albinismo cuja renda familiar não ultrapasse a 1 (um) salário mínimo mensal.

Art. 2º - Cada beneficiário terá direito nos termos desta lei à quantidade necessária de protetores solar e óculos de proteção contra raios solares, de acordo com necessidade e prescrição médica expressa em receituário do sistema público de saúde.

Art. 3º - O beneficiário nos termos do caput do art. 1º desta Lei fica proibido de comercializar os produtos adquiridos, implicando em cancelamento de seu benefício pelo poder público.

Art. 4º - O pedido para concessão do benefício previsto nos termos desta Lei, será dirigido à Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada da Carteira de Identidade do beneficiário;
II - cópia autenticada do Certificado de Pessoa Física do beneficiário;
III - atestado ou laudo médico comprobatório da condição de portador de albinismo;

IV - receita médica com quantidade de protetores solares e especificação oftalmológica para os óculos de proteção contra raios solares quando necessários;

V - cópia autenticada de comprovante de residência.

Art. 5º - O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias com outras esferas de governo, com empresas e entidades não governamentais para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessário.

Art. 7º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

- 1º Secretário da Câmara -

PORTARIA Nº 045/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “r”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Aparecida Rezende Pereira de Moura, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal, bem como o parecer da Procuradoria do Legislativo, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Aparecida Rezende Pereira de Moura.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 046/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “r”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Juvercina Tavares, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal, bem como o parecer da Procuradoria do Legislativo, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Juvercina Tavares.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

Ata da 15ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 29 (vinte e nove) de março de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 10 (dez) Vereadores, justificada a ausência do Vereador Aluizio Fernandes de Melo com o aceite da Presidência, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convite do JCC – Jovens Construindo a Cidadania. Correspondências do Ministério da Saúde informando liberação de recursos financeiros para este município e do Executivo Municipal encaminhando a Lei nº 5.265, decorrente do Projeto de Lei nº 130/2010. Ofícios nºs 131, 132 e 141/2011, do Executivo Municipal, em resposta aos Requerimentos nºs 059/2010, 003 e 001/2011, de autoria dos Vereadores Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro e Ivar de Almeida Cerqueira Neto respectivamente. Ofício nº 028/2011, do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 045/2011, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira. Ofício nº 134/2011, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 030-E-2011. Indicações nºs 253, 257 a 260, 262, 278, 280 a 283, 287 a 289, 291, 295, 297 a 299/2011. Votos de Pesar pelo falecimento de Almerinda Torres Laízo, Francisco Paulo Sabino de Azevedo, Geraldo Sabino de Paula, Joaquina Angélica Ferreira, Rafael Walace da Silva e Wanderson Álvaro de Paula. Requerimentos nºs 016 e 017/2011. Deram entrada em pauta os seguintes Projetos de Lei: 030-E-2011 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel que especifica à Abel Rezende Dutra, e revoga a Lei nº 5.026, de 17 de julho de 2008”; 031/2011 – “Autoriza o Executivo Municipal a criar o programa de incentivo ao cultivo da “Citronela” e da “Crotalaria”, como método natural de combate à dengue e dá outras providências”, e 032/2011 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura em depósitos de pneus, ferros-velhos e atividades afins e dá outras providências”, ambos de autoria do Vereador José Ricardo Sório. Leitura de pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 017/2011 e 028-E-2011. Leitura do comparativo entre o Projeto de Lei nº 054/2010 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010. Ordem do Dia: Aprovado o parecer da Comissão de Redação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010. Aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 016-E-2011. Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2011. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 31 (trinta e um) de março, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

ATLETAS E EQUIPES ESPORTIVAS SÃO HOMENAGEADOS NA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi realizada no dia 1º de dezembro de 2011, a Sessão Solene de Outorga do “Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo” aos atletas que foram destaques no ano de 2010. A homenagem foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 031, de 1º de dezembro de 2010. Mais detalhes e fotos na próxima edição.

CATEGORIA: DENTE DE LEITE (10 e 11 anos)

Campeão: Mineiro Esporte Clube

Vice- Campeão: Social Olímpico Ferroviário

Destaque da Competição: Matheus Felipe da Silva – Mineiro Esporte Clube

CATEGORIA: MIRIM (12 e 13 anos)

Campeão: Centroluz Esporte Clube

Destaque da Competição: Thales Santana de Lima (Centroluz)

CATEGORIA: INFANTIL (14 e 15 anos)

Campeão: Mineiro Esporte Clube

Vice- Campeão: Meridional Esporte Clube

Destaque da Competição: João Marcos de Ávila Cruz (Mineiro Esporte Clube)

CATEGORIA: JUVENIL (16 e 17 anos)

Campeão: Meridional Esporte Clube

Vice- Campeão: Mineiro Esporte Clube

Destaque da Competição: Aislan Mateus do Monte (Meridional Esporte Clube)

CATEGORIA: JUNIORES (18,19 E 20 anos)

Campeão: Aimoré Esporte Clube

Vice- Campeão: Mineiro Esporte Clube

Destaque da Competição: Paulo José Nascimento (Aimoré Esporte Clube)

CATEGORIA: AMADOR ADULTO

Campeão: Botafogo Esporte Clube

Vice- Campeão: Aimoré Esporte Clube

Destaque da Competição: Bruno Henrique de Matos (Botafogo Esporte Clube)

ATLETA	MODALIDADE
Altair Rosa	Atletismo
Geraldo Peixoto Filho	Jiu-Jitsu
Aysser Saliba Monteiro Laizo	Tênis de mesa
Wilson Veradulce Augusto	Karatê
João Vitor Lima Pinto	Karatê
Leandro Anatólio Cardoso Cruz	Taekwondo
Lorena Katlem de Oliveira	Taekwondo
Mateus Henrique Dinis Gomes Reis	Judô
Ernani de Souza	Ciclismo
Luciene Silva Oliveira	Destaque da equipe Voleibol - feminino
Marco Aurélio de Oliveira	Destaque da equipe Handebol - Masculino
Thais de Souza Teixeira	Destaque da equipe Handebol-feminino
Leandro Faria Cyriano	Destaque da equipe Basquetebol (masculino)
Raphaela Moraes Pimenta	Destaque da equipe Basquetebol (feminino)
Felipe Barbalho Batista	Destaque da equipe Futsal (masculino)
Luana Cristina Lourenço Castro	Destaque da equipe Futsal (feminino)
Clube Recreativo Dom Pedro II	Futebol 7 Society